



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL – Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. FAA.

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.956/2024 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO.**

**Ementa:** Estabelece diretrizes para o acompanhamento e assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, após sua saída da casa-abrigo, no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a propositura, proferido pelo deputado Tovar Correia, designado, pela Mesa Diretora como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2024.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente